

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras - Secob-1 SAFS Quadra 4 - Lote 1 - Anexo II - Sala 255 - 70042-900 - Brasília - DF Telefone: (61) 3316.5178 - Fax: (61) 3316.7568 - E-mail: secob-1@tcu.gov.br

OFÍCIO DE REQUISIÇÃO

NATUREZA AUDITORIA DE CONFORMIDADE	OFÍCIO N. 05-398/2012	DATA 24/5/2012	PROCESSO N. TC-012.040/2012-6
DESTINATÁRIO Desembargadora VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES Presidente do TRT-5ª Região/BA			
ENDEREÇO Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré	CIDADE/UF Salvador, BA.	CEP 40.055-010	

Excelentíssima Presidente do TRT-5ª Região,

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 71, inciso IV da Constituição Federal e dos artigos 42 e 87 da Lei 8.443/92, que sejam disponibilizados os documentos relacionados a seguir, até o dia 25/5/2012:

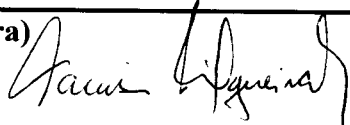
- cópia dos termos aditivos firmados com o Instituto Habitat, o qual foi contratado para elaboração dos projetos relativos à construção do novo Edifício-sede do TRT-5ª Região;
- termos de autorização dos pagamentos referentes aos seguintes itens:
 - reajustamento de 31 dias de prorrogação dos serviços (R\$ 98.544,56); *FLS. 476, verso/comunicação*
 - execução de tapume (R\$ 10.365,60); *FLS. 476, verso*
 - despesas administrativas de 15 dias para os serviços (R\$ 36.527,78); *FLS. 5114, d.*

Ademais, solicitamos que sejam esclarecidos, por escrito, os seguintes questionamentos:

- Tendo em vista que a Fundação Politécnica foi contratada para analisar e emitir relatórios técnicos a respeito dos projetos executivos de todas as fases da obra do novo edifício sede do TRT-5ª Região, por qual razão e sob qual fundamento será contratada uma nova empresa para fazer um novo gerenciamento desses projetos? Caso tenha sido configurada alguma falha ou omissão por parte daquela Fundação Politécnica, quais providências estão sendo adotadas no sentido de sancioná-la e resguardar o erário público?
- Há previsão de utilização imediata do Módulo IV do novo edifício sede do TRT-5ª Região, quando de sua conclusão?

Informamos que os documentos disponíveis em meio eletrônico poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico brunoml@tcu.gov.br.

Em caso de dúvida quanto às informações solicitadas, favor entrar em contato telefônico no

CIENTE (data e assinatura) 24 / 05 / 2012 	CPF
---	------------

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.	as
---	----

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1ª Secretaria de Fiscalização de Obras - Secob-1
SAFS Quadra 4 – Lote 1 – Anexo II – Sala 255 – 70042-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3316.7691 – Fax: (61) 3316.7568 – E-mail: secob-1@tcu.gov.br

OFÍCIO DE REQUISIÇÃO**Continuação – fl. 2 de 2 do Ofício n. 05-398/2012**

ramal 7977 do TRT ou por mensagem eletrônica ao supracitado e-mail.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar formalmente tal fato, até o dia 25/5/2012.

Por dever de ofício, cientificamos V. Excelência que a sonegação de processo, documento ou informação, nos prazos fixados, ensejará a aplicação de multa nos termos do art. 58 da Lei 8.443/92 (LOTUCU) e art. 268 do Regimento Interno do TCU.

Atenciosamente,

BRUNO MARTINELLO LIMA
Auditor Federal de Controle Externo
Coordenador da Equipe de Auditoria

Assinado eletronicamente

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

as